



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, **execute poda de arvores da Praça Central das Mavinas.**

Justificativa:

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade urgente de manutenção preventiva e corretiva na arborização da Praça Central das Malvinas. A falta de poda regular das árvores no local tem gerado uma série de transtornos que afetam a segurança, a infraestrutura e a qualidade de vida dos moradores e frequentadores da região.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2026.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O